



Processo Administrativo nº 4146/2026 (continuação do PROAD nº 4663/2024).

Assunto: Credenciamento de instituições interessadas em consignar valores em folha de pagamento de magistrados, servidores e pensionistas vinculados ao TRT4.

JOSE
VALIM
BEMFICA
FILHO
21/07/2026 12:28

CIRO LUIZ
STEPHANINI
21/07/2026 12:28

VANESSA
TITTON
LOPES
CARNIEL
21/07/2026 12:31

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO RELATIVA AO CREDENCIAMENTO Nº 02/2024

Às 11 horas do dia 21 de julho de 2026, a Comissão de Contratação procedeu ao julgamento da documentação apresentada na **14ª Etapa** (lista de verificação de fl. 205) do credenciamento para **consignar valores em folha de pagamento** para magistrados, servidores e pensionistas vinculados ao TRT da 4ª Região (Edital de Credenciamento nº **02/2024**), ocasião em que foi julgada **HABILITADA** por atender a todos os requisitos de habilitação exigidos no item 11 do Edital, a seguinte instituição:

- **SIMPALA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO** - CNPJ 34.991.938/0001-32.

Informa-se que a presente habilitação será divulgada no sítio eletrônico do TRT da 4ª Região e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no dia **21/07/2026**, quando iniciará, na forma do item 18 do Edital, o **prazo de 3 (três) dias úteis** para interposição de recurso contra o resultado da habilitação.

Documento assinado digitalmente

CIRO LUIZ STEPHANINI

Membro da Comissão de Contratação

Documento assinado digitalmente

JOSÉ VALIM BEMFICA FILHO

Membro da Comissão de Contratação

Documento assinado digitalmente

VANESSA TITTON LOPES CARNIEL

Membro da Comissão de Contratação

